



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
DIRETORIA DA COMARCA DE ZÉ DOCA**

**EDITAL Nº. 02/2016 - DIRETORIA**

**A Doutora DENISE PEDROSA TORRES, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Zé Doca de Direito e Titular da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e**

De acordo com Edital nº. 001/2016, vem divulgar o resultado dos projetos sociais aprovados para obtenção de recursos financeiros arrecadados com as prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo ou transação penal na Comarca de Zé Doca/MA, referente ao ano de 2016, conforme relação abaixo:

**APROVADOS:**

- **FUNDAÇÃO ARTE E VIDA**
- **IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA - PRO AMEM PROJETO DE AÇÃO MISSIONÁRIA E ENSINO AO MENOR.**

Publique-se. Registre-se.

**JUÍZA DENISE PEDROSA TORRES  
DIRETORA DO FÓRUM DE ZÉ DOCA/MA,  
TITULAR DA 1ª VARA DE ZÉ DOCA/MA.**

---



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ZÉ DOCA

EDITAL N°. 001/2016  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
1º PROJETO  
REQUERENTE: IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA - PRO AMEM PROJETO DE  
AÇÃO MISSIONÁRIA E ENSINO AO MENOR.

**DECISÃO**

A IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA - PRO AMEM PROJETO DE AÇÃO MISSIONÁRIA E ENSINO AO MENOR protocolou requerimento de inscrição referente ao Edital n°. 01/2016 expedido por esta Comarca de Zé Doca/MA, visando a obtenção de recursos financeiros arrecadados com as prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo ou transação penal.

O Ministério Público Estadual manifestou-se de forma favorável para admissão da requerente como instituição filantrópica habilitada ao recebimento de recursos previstos no edital, conforme parecer de fls. retro.

Decido.

Compulsando os autos, observo que a requerente se trata de instituição regularmente inscrita perante a Receita Federal, possuindo destinação de caráter voluntário, cultural e social, sem fins lucrativos.

Foram juntadas as devidas certidões negativas.

Dos autos se demonstram as atividades voluntárias prestadas a serem prestadas as crianças/adolescente.

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ZÉ DOCA

---

Ante o exposto e de acordo com o parecer do Ministério Público Estadual, defiro o pedido de inscrição da parte requerente, IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA - PRO AMEM PROJETO DE AÇÃO MISSIONÁRIA E ENSINO AO MENOR, CNPJ 10.350.833/0001-36, como instituição qualificada a obter recursos financeiros arrecadados com as prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo ou transação penal, previstos no edital nº. 01/2016 elaborado pela Diretoria desta Comarca.

Deverá assim a instituição apresentar lista dos materiais necessários e os respectivos valores, bem como especificar o projeto social a ser desenvolvido com os recursos, no prazo de 10 (dez) dias.

Expeça-se edital de divulgação do resultado.

Oficie-se às emissoras de Rádio e Televisão local, encaminhando cópia do edital de divulgação do resultado, para dar publicidade.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça e o Tribunal de Justiça do Maranhão.

Publique-se. Intime-se a requerente.

Ciência ao MPE.

Cumpra-se.

Zé Doca(MA), 19 de setembro de 2016.

**DENISE PEDRÓSA TORRES**  
**JUÍZA DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE ZÉ DOCA/MA**  
**E DIRETORA DO FÓRUM.**